



Deputado Coronel Telhada

São Paulo, 03 de julho de 2019.

Ofício GDCT nº 112/2019.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama Sr. Moacyr de Godoy Neto

Levo ao conhecimento dessa Municipalidade de Araçariguama, que a pedido da Sra. Prefeita Lillian Medeiros, realizei a indicação de emenda parlamentar 2019 ao Governo do Estado, na ordem de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para REFORMA DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Informo que o Sr. Governador determinou a liberação para processamento junto à Secretaria de Segurança Pública da Emenda Parlamentar Impositiva. A tramitação pode ser acompanhada junto ao órgão por meio do **código de demanda nº 2019.777.001-7**.

Confiante da lisura e adequação dos recursos ao bem da população do Município de Araçariguama coloco meu mandato a Vossa disposição.

Aproveito a oportunidade para desejar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DEP. ESTADUAL CORONEL TELHADA
PROGRESSISTAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA.
Rua Aparecida, 31
Centro, Araçariguama – SP
CEP: 18147-000

São Paulo, 24 de junho de 2019

Ofício CC 1521/2019

Ao Exmo. Senhor
Deputado Estadual
CORONEL TELHADA

Senhor Deputado,

Comunico a Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria, determinou a liberação para processamento, junto à Secretaria da Segurança Pública, da Emenda Parlamentar Impositiva de autoria de V.Exa. no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, para Reforma da Base da Guarda Civil Municipal**. A tramitação pode ser acompanhada junto ao órgão por meio do código de demanda nº **2019.777.001-7**.

Registro, com satisfação, que a iniciativa de V.Exa. vai ao encontro da Agenda 2030, plano global estabelecido pelas Nações Unidas para o alcance dos chamados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e de suas 169 metas.

A Emenda pode ser classificada a partir de vários objetivos e metas da Agenda 2030, dentre os quais destaco:

Objetivo 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Meta 16.1 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.

O Governo do Estado, fortemente empenhado na implementação da Agenda 2030, cumpre V.Exa. pela destinação da Emenda Parlamentar, significativa não apenas para o ente beneficiado, mas também para o esforço global empreendido na busca pelo desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Por oportuno, informo que a **Comissão Estadual de São Paulo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (Decreto nº. 64.148. de 2019) está à disposição do mandato de V.Exa.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Rizeque Maluf
Secretário Executivo